



VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES

A FECTRANS continua a intervir no sentido de, a partir do CCTV de 2018, melhorar os salários e as condições de trabalho, actualmente na base do texto do Contrato Colectivo e do protocolo negocial de 17 de Maio de 2019, disponível em www.fectrans.pt.

Depois de termos iniciado em 3 de Maio a negociação da revisão do CCTV, directamente com a ANTRAM; no âmbito dos termos da Convenção Colectiva, fomos contactados pela DGERT no sentido de perguntar da nossa disponibilidade

de para passar essa negociação para o âmbito da conciliação, num processo a envolver todos os sindicatos e a ANTRAM, acompanhado pelo Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Na defesa dos interesses de classe dos trabalhadores acordamos a estar num único processo de negociação, que foi interrompido no passado dia 15, devido a factores que nos são estranhos.

Assim, vai prosseguir directamente a negociação com a

ANTRAM, nos termos do acordo, onde iremos procurar consolidar o já acordado para 2020 no que concerne ao vencimento base, mas também nas restantes cláusulas em que se assumiu o compromisso de negociação.

Depois de arrumado a negociação para 2020, procurando conquistar o máximo nesta fase, nos termos do protocolo negocial de Maio, faremos a discussão para 2021, **tendo já apresentado uma proposta para o salário base de 850€.**

CUMPRIR O CCTV

Temos verificado que diversas empresas que insistem no “roubo” aos trabalhadores, através do não cumprimento daquilo a que estão obrigadas, já que nenhuma das organizações patronais deduziu oposição ao novo CCTV e, algumas contestam em tribunal a sua aplicação, com o argumento que têm quase 50% de aumento dos encargos com pessoal.

São os patrões a reconhecerem que têm agora que considerar como remuneração aquilo que durante muitos anos era pago de forma ilegal, numa situação em que os traba-

lhadores e a segurança social foram prejudicados.

Lutamos pelo seu integral cumprimento e, nesse sentido, sem prejuízo da negociação que decorrer, **em Outubro de 2019 a retribuição base, os complementos salariais, as diuturnidades, as ajudas de custos (cláusulas 57ª e 59ª) têm que ser actualizadas em 1,6%, nos termos da actualização dos Indexantes de Apoios Sociais e nos termos desta actualização, a retribuição base passará a ser de 640,08€, conforme CCTV em vigor assinado pela FECTRANS.**

EM UNIDADE

Para a FECTRANS o importante são os trabalhadores, pelo que não elegeremos com inimigo qualquer organização que os represente, independentemente das divergências que possamos ter.



Na mesa de negociação que decorreu na DGERT nunca questionámos qualquer proposta ou posição das outras organizações, já que a negociação era com a ANTRAM e governo, mas abrimos espaço para a discussão entre sindicatos.

Acertámos realizar uma reunião conjunta no dia 1 de Julho, às 14,30h na sede da FECTRANS, para discussão da posição conjunta de todos os sindicatos, que não se realizou porque as outras organizações cancelaram a sua participação.

Somos pela unidade na acção de todos os trabalhadores. Apoiaremos todas as propostas que reconhecamos que sejam para valorizar os salários e as condições de trabalho.

Respeitamos as opiniões diferentes, mesmo aquelas que nos excluem do debate, mas não deixaremos de estar na defesa intransigente dos interesses e direitos de quem trabalha.

NEGOCIAR PARA MELHORAR

A FECTRANS já entregou propostas de melhoria de cláusulas referentes aos tempos de trabalho e descanso de forma a melhorar as relações de trabalho e a clarificar redacções para não dar azo a interpretações que prejudicam os trabalhadores.

Mas a actual negociação tem por base o protocolo negocial de 17 de Maio, que garante a partir de 1 de Janeiro de 2020, um salário base de 700€, que nos termos da actual grelha (salário base+complementos salariais+diuturnidade+cláusula 61ª+trabalho nocturno) comparativamente com os actuais valores, **significa aumentos mensais por trabalhador entre 118,56€ a 127,31€.**

Nos termos do protocolo é acordado que, para além da retribuição base é assumida a promoção do aumento salarial sujeito a tributação – diuturnidades; complementos salariais; diuturnidades; cláusula 61ª; subsídio de trabalho nocturno; ajudas de custo TIR e subsídio de operações, que determinem o aumento da massa salarial global.

Fixado o valor do subsídio de operações para mercadorias perigosas em 125€, falta agora regulamentar como se fará a atribuição deste valor, tendo a ANTRAM já apresentado uma proposta que iremos discutir.

Por outro lado queremos nos termos do protocolo discutir a atribuição deste subsídio de operações a todos os motoristas sujeitos a formação específica e

em que só eles manuseiam as carga que transportam.

Aguardamos que o governo apresente o projecto de portaria que visa impedir a circulação de transporte em cisternas aos domingos e feriados, conforme está expresso no protocolo negocial.

Não deixaremos de procurar discutir as questões relativas a todos as restantes retribuições existentes quer quanto ao valor, quer quanto às condições para as receber.

Estes são os principais objectivos para a melhoria dos salários e do CCTV a implementar a partir de 2020, num quadro da valorização do trabalho e dos trabalhadores, pondo como objectivo seguinte **850€ como salário base no sector, até Janeiro de 2021.**

REDUÇÃO DA IDADE DE REFORMA - decorre a bom ritmo a recolha de assinaturas da petição para a redução da idade legal de reforma, a entregar no âmbito da próxima legislatura à Assembleia da República, que é a instituição com poderes para decidir sobre este assunto.

Assina a petição e, também por essa via, reivindica aquilo a que tens direito!

